



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1881 DE 03 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 03/07/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/07/17

*"Homologação o resultado preliminar do  
processo seletivo simplificado nº 007/2017  
e dá outras providências"*

*[Assinatura]*

Nome / Cargo da Nomeação

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

*Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;*

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2017, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a os candidatos citados pela Comissão Organizadora, dos quais foram aprovados na primeira fase do processo seletivo, referente a avaliação de títulos: **Cristina Almeida Ferreira e George Eduardo Soeiro de Matos Pereira .**

**Art.2º-** Desta forma, ficam os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo, convocados a realizarem a segunda fase referente a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico conforme o item 6.3 do

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Edital do processo seletivo simplificado nº007/2017, que será realizada no dia 12 de julho de 2017, às 9:30, na Escola Municipal José Ferreira Garcia, localizada na Rua Fortaleza nº38. As demais especificidades para realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico encontram-se no Edital.

**Art.3º** - O prazo de validade do Certame será de até 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

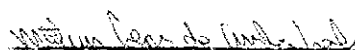
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 03/07/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/07/17



Nome / Cargo de Nomeação